

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA
RPMG-CENTRO EDUCACIONAL LIMITADA COLÉGIO 4ª DIMENSÃO - FILIAL
CNPJ 033733.396/0002-55

Rua Albano Schmidt, 4223 - CEP 89.227-700 - JOINVILLE-SC

Autorizado pela Portaria E/540/SED de 23.09.97 e Parecer 179/CEE de 19.08.97

Reconhecimento - Parecer 364/99 CEE de 23 novembro de 1999



Certificado de Conclusão do Ensino Médio Supletivo

Certificamos, PAULO HENRIQUE FAGUNDES DE OLIVEIRA,

Filho (a) de CLAUDIO ROBERTO FAGUNDES OLIVEIRA E CLAUDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA,

Nascido em 15 de JUNHO de 1996 natural de JOINVILLE - SC.

Concluiu o curso Ensino Fundamental de Educação no ano de 2011 de acordo com a

Lei de Diretrizes e bases de Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Resolução nº 64/98-CEE, artigo 8º, Parágrafo 1º, com direito a prosseguimento de estudos.

Histórico Escolar de Ensino Médio Supletivo de Educação Geral

DISCIPLINAS	2016 1ª Série			2017 2ª Série			2017 3ª Série		
	CH	Nota	Freq.	CH	Nota	Freq.	CH	Nota	Freq.
BIOLOGIA	50	8,2	98	50	9,5	94	50	8,0	96
ESPAÑHOL	50	8,0	100	50	8,0	100	50	8,8	100
FILOSOFIA	50	8,0	98	50	7,5	97	50	8,7	100
FÍSICA	75	8,0	94	75	7,5	99	75	9,5	99
GEOGRAFIA	50	8,0	93	50	9,0	100	50	8,0	100
HISTÓRIA	50	7,7	98	50	8,0	100	50	8,3	99
LIN. PORT. MOD - INGLÊS	50	7,8	98	50	7,5	94	50	8,5	100
LING. PORT. E LITERATURA	50	7,0	95	50	7,8	96	50	5,5	98
MATEMÁTICA	75	8,2	94	75	7,8	92	75	7,7	100
QUÍMICA	75	9,5	96	75	7,2	98	75	8,0	100
SOCIOLOGIA	50	7,0	98	50	7,0	97	50	7,7	100

ESCOLA	Série	Ano	Resultado
RPMG-CENTRO EDUCACIONAL LTDA.	1ª Série	2016	Aprovado
RPMG-CENTRO EDUCACIONAL LTDA.	2ª Série	2017	Aprovado
RPMG-CENTRO EDUCACIONAL LTDA.	3ª Série	2017	Aprovado

Rogério Resendes

Diretor de Escola / Adm.

Autorização nº 39/2067/CEE/SC

Autorização de Matrícula de Joinville por 44245 em 11/01/2023 14:43

Rogério Resendes

DISPENSAS DO DA EDUCAÇÃO
DE ACORDO COM A LEI Nº 1
13/12/77 E E TIGO 1, ALÍNEA

Orgão do MEC
Joinville Estado de Santa Catarina
RPMG Centro Educacional Ltda.
Colégio Supletivo 4ª Dimensão
Ensino Médio
Reconhecido pelo parecer nº 596/02 - CEE de 17/12/02,
registro de validade Nacional, pela lei 9.3934/96
Registro nº 14 Relação nº 121
Joinville, 08 de Dezembro de 2017

